

Associação questiona lei que regulamenta Defensoria Pública no AP

A Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) ingressou no Supremo Tribunal Federal contra a lei do Amapá que trata sobre a reorganização da Defensoria Pública naquele estado. Para a entidade, a Lei Complementar 86/2014 coloca em risco a independência da instituição em relação ao Poder Executivo.

O texto dá poderes ao governador para nomear o subdefensor público geral e o corregedor-geral, para afastar membros da instituição e para aplicar sanções de demissão e cassação de aposentadoria. Também cabe a ele editar lei para definir os reajustes dos subsídios dos membros da Defensoria.

Ainda segundo a associação, o governo do Amapá não organizou concursos públicos para preencher vagas e vem escalando advogados comissionados para ocupar cargos.

A Anadep queria que o STF suspendesse liminarmente uma série de dispositivos do texto, mas o relator, ministro Luiz Fux, decidiu levar o caso diretamente ao Plenário. “A hipótese reveste-se de indiscutível relevância. Entendo deva ser aplicado o preceito veiculado pelo artigo 12 da Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999, a fim de que a decisão venha a ser tomada em caráter definitivo e não nesta fase de análise cautelar”, escreveu. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a petição inicial.

ADI 5286

Date Created

28/04/2015